

LEI Nº 8.967, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

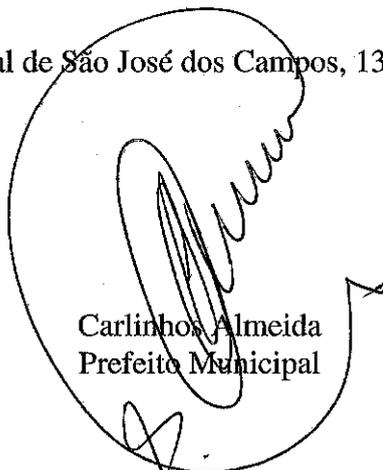
Revoga a Lei nº 8.840, de 18 de dezembro de 2012, que “Desafeta o imóvel de Domínio Público Municipal que especifica, classifica-o como Bem Dominical, autoriza a Prefeitura Municipal a doá-lo à Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho - UNESP, e dá outras providências.”.

**O Prefeito Municipal de São José dos Campos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

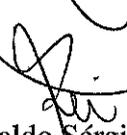
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 8.840, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2013.

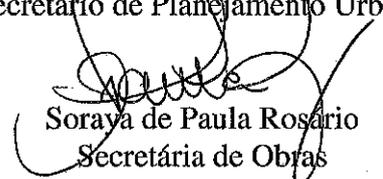


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



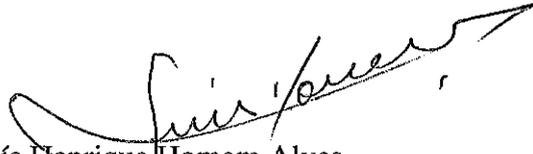
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

 16.16.  
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



Soraya de Paula Rosário  
Secretária de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 138/13, de autoria do Vereador Luiz Mota e outros)

